Projeto de Lei N° 139/2021.

INSTITUI O PROJETO "OFICINA DE PROFISSÕES" NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

O prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará: Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1 Fica instituído o Projeto "Oficina de Profissões" destinado aos estudantes do Ensino Médio matriculados nas escolas da rede pública do Município de Marabá.

Parágrafo único. O projeto "Oficina de Profissões" tem por objetivo preparar os alunos adolescentes para a escolha de profissões existentes no mercado de trabalho.

Art. 2° Fica a Secretaria de Educação autorizada a adicionar o Projeto "Oficina de Profissões" no cronograma de atividades extracurriculares das escolas da rede pública Municipal, preferencialmente, no último ano do Ensino Fundamental.

Parágrafo único. São objetivos do Projeto "Oficina de Profissões":

I - apresentar aos estudantes as diferentes possibilidades profissionais existentes no mercado de trabalho e as principais oportunidades atualmente ofertadas;

II - Motivar nos discentes a vontade de descobrir o que mais desperta o seu interesse no universo profissional;

III - Desenvolver exercícios pedagógicos que promovam a interação entre os alunos, inclusive o debate sobre o perfil de cada um;

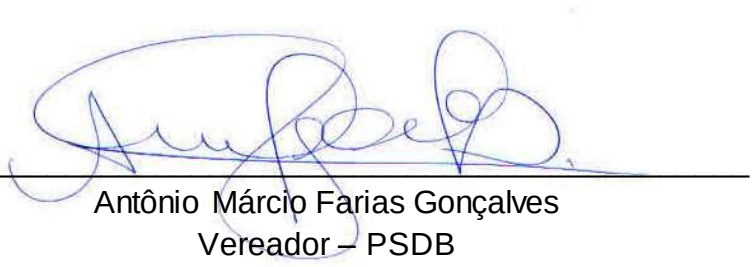
IV - apresentar e debater as opções de cursos técnicos e de curso de nível superior, a fim de preparar os estudantes para fazer a escolha mais adequada;

V - abordar o funcionamento dos estágios, programas de trainee, dentre outras frentes de acesso ao mercado de trabalho.

Art. 3º Ficam as escolas da rede pública do Município de Marabá, autorizadas a convidar instituições e profissionais de diferentes ramos do mercado de trabalho para levar aos alunos, relatos de sua experiência profissional, visando maximizar o aproveitamento do projeto instituído por esta Lei.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, 04 de Novembro de 2021.



Antônio Márcio Farias Gonçalves
Vereador – PSDB

JUSTIFICATIVA

Diariamente, os adolescentes são submetidos a diversas informações e a tarefa de escolher uma profissão é muito árdua, pois, normalmente, o jovem não tem clareza do que pretende na vida, além de não conhecer com afinco as profissões disponíveis no mercado de trabalho. A escolha de uma profissão deve estar interligada ao modo de ser, ao estilo de vida que espera e como julga que será reconhecido no meio em que vive. O Ensino Médio é o momento decisivo na vida dos adolescentes para novos desafios, crença em novos valores, projetos de vida, atitude assertiva. Essa transformação os prepara para assumir a responsabilidade da vida adulta. São tantas as opções, que a escolha de uma profissão dependerá de uma orientação para que se tornem adequadas às suas aspirações.

Este será o ponto para perceber até onde a sua escolha, seu desejo, condiz com a sua realidade estudantil e possibilidades para os diversos tipos de processos seletivos. Diante disso se faz necessária a implantação da "Oficina de Profissões" na rede pública de ensino, especificamente no último ano do Ensino Fundamental, para nortear as decisões de carreira do alunado postulante à profissional nos próximos anos.

Plenário da Câmara Municipal, 04 de Novembro de 2021.

Antônio Márcio Farias Gonçalves
Vereador – PSDB